

## NOVIDADES CDI

### Dance history: an introduction

Autor: Janet Adshead-Lansdale, June Layson (ed.)

Ano da edição: 1999  
Cota: C01-DAN

Publicado pela primeira vez em 1983, esta monografia rapidamente se confirmou como um texto de referência na área da história da dança. A presente edição foi revista e actualizada e apresenta três capítulos que oferecem uma multiplicidade de pontos de partida para o estudo da dança.

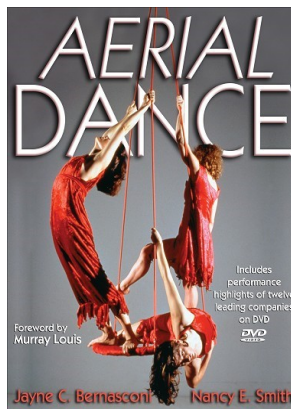


### Aerial dance

Autores: Jayne C. Bernasconi, Nancy E. Smith

Ano da edição: 2008  
Cota: E11-BER/AER

Trata-se do primeiro livro que expõe este novo género de dança. São traçadas as raízes históricas desta forma de arte recente, cuja popularidade tem sido crescente. Também define o seu lugar na contexto da dança moderna e aborda conceitos estéticos e filosóficos, bem como dá conta de temas relacionados com a segurança de execução.

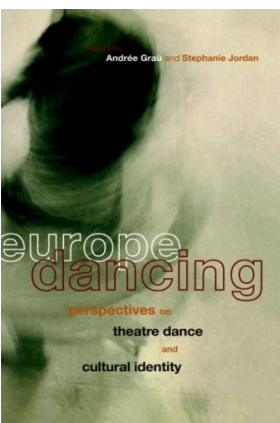


### Europe dancing: perspectives on theatre dance and cultural identity

Autores: Andrée Grau, Stephanie Jordan (ed.)

Ano da edição: 2000  
Cota: C05-EUR

Este livro examina as culturas da dança teatral que foram desenvolvidas na Europa desde a Segunda Guerra Mundial. Estão representados nove países, num trabalho de colaboração entre diferentes historiadores da dança. Os historiadores apresentam o desenvolvimento



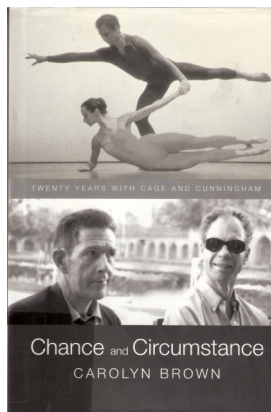
da dança enquanto arte no período pós-guerra e analisam as influências que moldaram essa forma de arte. Esta monografia explora: questões de identidade em cada país europeu (contrastando com os EUA); a divisão cultural este/oeste; o desenvolvimento dos subsídios governamentais para a dança; o emergir da dança contemporânea enquanto género "alternativo", etc.

### Chance and circumstance: twenty years with Cage and Cunningham

Autora: Carolyn Brown

Ano da edição: 2007  
Cota: D01-BRO/CHA

As memórias de uma das mais célebres intérpretes da dança modernas dos últimos 50 anos: a história da sua notável carreira, dos anos de formação da Merce Cunningham Dance Company (MCDC) e dos dois artistas brilhantes que estiveram no centro desta evolução — Merce Cunningham e John Cage.



Carolyn Brown descreve os primeiros anos da MCDC, quando Cage era director musical e Robert Rauschenberg trabalhava as luzes, cenários e figurinos; a autora dá conta da luta da companhia pela aceitação do tipo de dança que apresentavam — definitivamente controversa e avante-garde.

#### Ficha técnica

(in)formação CDI – Bimensal – n°15

Conteúdos: Manuel Moreno; Lília Rodrigues | Revisão: Manuel Moreno  
Design gráfico: Manuel Moreno; Lília Rodrigues  
Colaboraram neste número: Manuel Moreno (Técnico Superior na ESD)

Centro de Documentação e Informação – Escola Superior de Dança  
Rua da Academia das Ciências 5, 1200-003 Lisboa  
Tel.: +351 213 244 789 | E-mail: [cdi@esd.ipl.pt](mailto:cdi@esd.ipl.pt) | URL: <http://cdi.esd.ipl.pt>

Siga o CDI  
no [Facebook!](#)



# 5 minutos...

## DIREITOS DE AUTOR

### Obra

São obras as criações intelectuais do domínio literário, científico e artístico, que sejam exteriorizadas por qualquer modo, que, como tais, são protegidas nos termos do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (CDADC), incluindo-se nessa protecção os direitos dos respectivos autores.

A lei discrimina vários tipos de obras protegidas, entre estas estão as obras coreográficas e pantominas, as composições musicais, as obras cinematográficas, as obras dramáticas, etc.

No entanto, as ideias, os conceitos ou as descobertas, enquanto não tomarem forma, não são protegidas pelo CDADC.

### Titularidade do direito de autor

O direito de autor pertence ao criador intelectual da obra.

Contudo, no caso de uma obra feita por encomenda ou por conta de outrem, quer tenha sido criada em cumprimento de um dever funcional, quer no âmbito de um contrato de trabalho, as partes podem desde logo estabelecer a quem pertence o direito de autor.

### Conteúdo do direito de autor

O direito de autor abrange direitos de carácter patrimonial e direitos de natureza pessoal, os direitos morais.

Com os direitos de carácter patrimonial, o autor tem o direito de utilizar a sua obra ou autorizar a sua utilização por terceiros, total ou parcialmente.

Os direitos patrimoniais podem ser renunciados pelo autor e caducam 70 anos após a morte do criador intelectual. No caso das obras feitas em colaboração, o direito de autor caduca 70 anos após a morte do colaborador que morrer em último lugar. No caso de ser uma obra colectiva, o prazo de 70 anos conta-se a partir do momento em que a obra seja pela primeira vez licitamente publicada ou divulgada. Decorrido o prazo de protecção, a obra cai no domínio público, sendo a sua utilização livre.

Os direitos patrimoniais podem também ser transmitidos, total ou parcialmente, por morte do autor. Nesse caso, os titulares destes direitos são os descendentes do autor.

No âmbito dos direitos morais são reconhecidos ao autor o direito de reivindicar a paternidade da sua obra e de assegurar a sua genuidade e integridade (mesmo depois da extinção dos direitos patrimoniais). Os direitos morais são intransmissíveis, irrenunciáveis e irrevogáveis.

### Fonte de informação:

GAVE : guia das artes visuais e do espectáculo. Lisboa : Instituto das Artes/Ministério da Cultura, 2006. 189 p. ISBN 972-99322-5-5.

Cota: **A06-GAV**

# As escolhas de...

Manuel Moreno\*

Em qualquer instituição de ensino ou investigação — e em particular nas instituições do Ensino Superior — os estudantes, professores ou investigadores deparam-se frequentemente com a necessidade de redigir e apresentar documentos científicos para divulgação dos resultados das suas investigações à comunidade científica.

Estes documentos assumem diversos formatos: trabalhos escritos no âmbito de uma unidade curricular, relatórios finais, dissertações de mestrado ou doutoramento, artigos para revistas científicas, etc. Para que a receptividade destes documentos ocorra nas melhores condições e para que a comunicação científica ocorra com maior eficácia, o autor terá que trabalhar a apresentação formal desse mesmo documento, respeitando normas e regras de apresentação que facilitem a sua leitura.

O Centro de Documentação e Informação da Escola Superior de Dança tem vindo a disponibilizar uma colecção de referência no âmbito da metodologia científica (**Classe A04**), com o intuito de oferecer um leque diversificado de opções em termos de normalização.

Poderemos destacar os seguintes manuais/normas:

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION – **Publication manual of the American Psychological Association. A04-AME/PUB**

AZEVEDO, Carlos A. Moreira ; AZEVEDO, Ana Gonçalves de – **Metodologia científica : contributos práticos para a elaboração de trabalhos académicos. A04-AZE/MET**

PEREIRA, Alexandre [et al.] – **Como escrever uma tese, monografia ou livro científico usando o Word. A04-PER/COM**

PORTUGAL. Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro. CT7 – **Norma portuguesa NP 405-1 : informação e documentação : referências bibliográficas: documentos impressos. A04-POR/NOR**

PORTUGAL. Biblioteca Nacional. CT7 – **Norma portuguesa NP 405-2 : Informação e documentação : referências bibliográficas: parte 2: materiais não livro. A04-POR/NOR**

PORTUGAL. Biblioteca Nacional. CT7 – **Norma portuguesa NP 405-3 : informação e documentação : referências bibliográficas: parte 3: documentos não publicados. A04-POR/NOR**

PORTUGAL. Biblioteca Nacional. CT7 – **Norma portuguesa NP 405-4 : informação e documentação : referências bibliográficas: parte 4: documentos electrónicos. A04-POR/NOR**

THE MODERN LANGUAGE ASSOCIATION OF AMERICA – **MLA handbook for writers of research paper. A04-MOD/MLA**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS [et al.] – **The Chicago manual of style : the essential guide for writers, editors, and publishers. A04-CHI**

TURABIAN, Kate L. – **A manual for writers of research papers, theses, and dissertations : Chicago style for students and researchers. A04-TUR/MAN**

*Técnico Superior , responsável pelo CDI\**

# Fontes de informação na Internet



Ausdance — Australia's professional dance advocacy organisation [en]

URL: <http://www.ausdance.org.au>

**ausdance**

Ausdance abraça todos os domínios da dança, desde a performance até ao ensino; desde a dança multicultural, social e recreativa até aos aspectos relacionados com a saúde do bailarino. (...) uma organização verdadeira e visivelmente representativa da profissão como um todo — Dr Peter Brinson



Dance UK — The national voice for dance [en]

URL: <http://www.danceuk.org>

A Dance UK é uma organização que dá voz à profissão na área da dança no Reino Unido, e que pretende melhorar as condições em que a dança é criada, interpretada e experienciada.



International Association for Dance Medicine and Science [en]

URL: <http://www.iadms.org>

International Association for  
Dance Medicine & Science

A International Association for Dance Medicine & Science foi criada em 1990 por um grupo internacional de praticantes de medicina da dança, educadores na área da dança, investigadores e bailarinos. Hoje em dia a associação conta com mais de 900 membros, representando 35 países.

## Sabia que...



Pode criar, aceder e partilhar os seus favoritos utilizando a ferramenta Delicious™...

O utilitário Delicious™ (<http://www.delicious.com>) permite guardar todos os nossos favoritos online, partilhá-los com outras pessoas e saber o que outros estão a guardar. Também pode ficar a saber quais os favoritos mais populares em várias áreas temáticas. Para além do mais, o serviço disponibiliza funções de pesquisa e de *tagging* sobre a colecção de favoritos, facilitando o acesso aos mesmos.

A título de exemplo, pode aceder à conta Delicious do CDI, em <http://www.delicious.com/esdcdi>.

Etiquetas gerais utilizadas na organização dos favoritos:

ENO – INSTITUIÇÕES ENSINO NÃO OFICIAL  
EOF – INSTITUIÇÕES ENSINO OFICIAL  
ESP – ESPAÇOS  
EVE – EVENTOS  
POR – PERSONALIDADES E ORGANIZAÇÕES  
REC – RECURSOS DE INFORMAÇÃO  
SER – SERVIÇOS  
SIN – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO  
TIC – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Para aceder ao esquema mais pormenorizado de etiquetas, poderá consultar a secção [CDI 2.0](#), no website do CDI.

## Quem disse?



**Alvin Ailey**

*"I believe that dance came from the people and that it should always be delivered back to the people."*



**Martha Graham**

*"I have spent all my life with dance and being a dancer. It's permitting life to use you in a very intense way. Sometimes it is not pleasant. Sometimes it is fearful. But nevertheless it is inevitable."*

## CORREIO DO LEITOR

Colabore na melhoria dos nossos serviços.

Deixe aqui a sua sugestão!

E-mail: [cdi@esd.ipl.pt](mailto:cdi@esd.ipl.pt)